

## CANDIDATURA PARA RECRUTAMENTO DE DOCENTE A TEMPO PARCIAL

A Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo do Artigo 8º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), torna público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seriação com vista à constituição de uma base de recrutamento, visando a contratação de 1 (um) docente a tempo parcial na área científica **Sopros/Tuba**.

As candidaturas devem ser apresentadas **até às 15H00 do dia 13 de setembro de 2023**. Estas devem ser remetidas em formato digital (com todos os documentos condensados num único ficheiro PDF), para [juriconcurso@esmae.ipp.pt](mailto:juriconcurso@esmae.ipp.pt) até ao termo do prazo fixado.

**1. Categoria do docente:** Assistente Convidado

**2. Modalidade de contratação**

- a. Docente convidado a tempo parcial (45%)
- b. Período de contratação: 1 de outubro de 2023 a 31 de julho de 2024

**3. Unidades Curriculares a lecionar:**

- a. Instrumento (Tuba)
- b. Complementos formativos
- c. Música de Câmara

**4. Critérios de seleção e seriação dos candidatos:**

A seriação passa pela apreciação curricular, pela qual se avalia a capacidade pedagógica e o desempenho científico do interessado:

- a. Experiência profissional área de **Sopros/Tuba**;
- b. Experiência de docência e investigação;
- c. Habilitações académicas: Mestrado ou Doutoramento/Título de Especialista (preferencialmente) nas áreas científicas de Sopros/Tuba ou afins.

**5. Candidaturas:**

O processo de candidatura deve incluir os seguintes documentos:

a. **Requerimento**

Dirigido ao Presidente da ESMAE, a apresentar em formato PDF, para admissão da

candidatura, onde devem constar:

- i. Nome completo;
  - ii. Residência, endereço eletrónico e número(s) de telemóvel/telefone.
- b. **Curriculum Vitae** detalhado, assinado e datado, complementado com todos os elementos adicionais que o/a candidato/a considere relevantes, tais como um portfólio de trabalhos previamente realizados e/ou publicações;
- c. **Carta de Motivação** para a apresentação da candidatura.

## 6. Júri

As candidaturas serão apreciadas e seriadas por um júri com a seguinte constituição:

- a. Presidente: Eugénio Amorim, Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESMAE;
- b. Vogal: Pedro Santos, Diretor do Departamento de Música da ESMAE;
- c. Vogal: David Silva, Coordenador da Área de Sopros da ESMAE.
- d. Vogal Suplente: Marco Conceição, Presidente da ESMAE.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a ESMAE, a não ser nos casos expressamente previstos na lei.

A ESMAE garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida.

Porto, 5 de setembro de 2023

O Presidente da ESMAE,

Marco Conceição